



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Concorrência nº 02/17, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que é facultado à Administração, no uso de seu poder discricionário, exigir ou não dos licitantes a apresentação do balanço patrimonial, previsto no Art. 31, Inc. I, da Lei 8.666/93, fica **RETIFICADO** o Edital de Concorrência nº 02/17, conforme segue:

1. Fica **suprimida** a exigência constante na alínea “a” do item **3.1.6 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** do Edital, ficando os licitantes **dispensados** da apresentação de balanço patrimonial;

2. As demais disposições do Edital de Concorrência nº 02/17 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 19 de abril de 2017.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO